DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 49/2019, oriundo do processo nº **23080.053315/2018-40**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serv. Tercer. do Est. SC, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 15 de abril de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R$ 6.979,00 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais) para **R$ 7.139,59 (sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Localidade	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Blumenau	Serviços de Auxiliar de Manutenção – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) com fornecimento de materiais, equipamentos necessários.	Posto	1	R$ 3.048,13	R$ 3.048,13	R$ 36.577,56
2	Blumenau	Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos Prediais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Profissional Oficial de Manutenção Predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.	Posto	1	R$ 4.091,46	R$ 4.091,46	R$ 49.097,52
TOTAL						**R$7.139,59**	**R$85.675,08**

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.053315/2018-40 e o código DJ38657TW.

II. A majoração no valor total do contrato no período de **15 de abril de 2019** a **15 de abril de 2020** será de **R$ 1.932,43 (um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
15/04/2019 a 30/04/2019	R$ 3.722,13	R$ 3.807,78	R$ 85,65
Maio/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Junho/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Julho/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Agosto/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Setembro/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Outubro/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Novembro/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Dezembro/2019	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Janeiro/2020	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Fevereiro/2020	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
Março/2020	R$ 6.979,00	R$ 7.139,59	R$ 160,59
01/04/2019 a 15/04/2020	R$ 3.489,50	R$ 3.569,80	R$ 80,30
TOTAL	**R$ 83.980,63**	**R$ 85.913,07**	**R$1.932,43**

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no Art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.053315/2018-40 e o código DJ3865TW.